ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

MENSAGEM Nº 003/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A presente Resolução tem por finalidade reorganizar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Potiretama/CE, criando cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, com o objetivo de assegurar o suporte técnico e administrativo necessário ao pleno desempenho das funções legislativas de cada vereador.

Tendo em vista a necessidade de cada parlamentar dispor de apoio direto para a elaboração de proposições, acompanhamento das atividades legislativas e atendimento às demandas da população, a instituição do cargo de Assessor Parlamentar mostra-se medida legítima e necessária para o bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A medida traz benefícios diretos à atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal, pois possibilita maior agilidade na tramitação das matérias, melhor organização do trabalho parlamentar e ampliação da capacidade de atendimento à população. Além disso, contribui para o fortalecimento da representatividade dos vereadores, permitindo que cada um conte com apoio qualificado na execução de suas atribuições, resultando em maior eficiência, transparência e produtividade nas ações do Poder Legislativo.

A criação desses cargos foi precedida de estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual demonstra a viabilidade da medida dentro dos limites legais e das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicitamos que a proposta ora apresentada seja apreciada em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, tendo em vista que visa fortalecer a estrutura organizacional do Legislativo, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores e contribuindo para a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à comunidade de Potiretama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Potiretama/CE, em 07 de novembro de 2025.

Roberto Holanda de Araújo
Presidente

José Eliutonaldo Bezerra de Freitas
1º Secretário

Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses
2ª Secretária

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada 07 / 11 / 2025
Discussão 07 / 11 / 2025
[X] Aprovado [ ] Rejeitado
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim ( ) Não
Votos Favoráveis 07
Votos Contrários –
Abstenções –
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 07 / 11 / 2025
Em única Votação

EMENTA: Cria novos cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Potiretama/CE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, por intermédio de seu Presidente, Sr. Roberto Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução n° 003/2025:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Potiretama, os cargos de provimento em comissão:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO		TOTAL
			BASE	REPRESENTAÇÃO	
Assessor parlamentar	40H	09	R$ 1.000,00	R$ 518,00	R$ 1.518,00

ATRIBUIÇÕES
• Acompanhamento e assessoramento do parlamentar nas atividades internas e externas inerentes ao mandato, bem como agendamento de audiências, reuniões e demais atividades da vereança; • Contribuir com o desenvolvimento das atividades parlamentares, auxiliando a atuação para melhor atendimento e execução das atividades legislativa e de fiscalização; • Representar o parlamentar perante as autoridades e demais representantes da sociedade civil, sempre que necessário; • Atuar com zelo no desempenho do cargo, obedecendo os princípios constitucionais e republicanos.

§ 1º- A investidura nos cargos em comissão será de livre nomeação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, mediante indicação do parlamentar.

§ 2º- Cada vereador terá o direito de indicar 01 (um) assessor parlamentar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potiretama/CE, em 07 de novembro de 2025.

Roberto Holanda de Araújo
Presidente

José Eliutonaldo Bezerra de Freitas
1º Secretário

Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Resolução cria novos cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Potiretame/*CE*, e dá outras providências.

A presente proposição tem por finalidade fortalecer o desempenho das funções legislativas, possibilitando que cada mandato conte com suporte adequado para a elaboração de proposições, atendimento à população, acompanhamento de demandas comunitárias e execução de atividades relacionadas ao processo legislativo.

A criação do cargo de Assessor Parlamentar visa atender à necessidade de estrutura mínima de assessoramento para o bom funcionamento do Poder Legislativo, assegurando maior eficiência, transparência e qualidade no serviço prestado à sociedade. O assessoramento direto ao parlamentar é prática comum e necessária nos Legislativos municipais, estaduais e federal, sendo instrumento essencial para garantir o pleno exercício do mandato eletivo.

Importa ressaltar que a medida observa os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, estando prevista a compatibilidade orçamentária para sua implementação, conforme demonstrativo de impacto financeiro anexo.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Resolução representará um avanço na estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal, conferindo condições adequadas para o exercício das atividades parlamentares e o atendimento eficaz às demandas da população.

Submeto, pois, o presente projeto à análise e deliberação dos nobres pares, certo de que contará com o apoio desta Casa para seu acolhimento e aprovação.

Roberto Holanda de Araújo
Presidente

José Eliutonaldo Bezerra de Freitas
1º Secretário

Rouse Marry Dantas Cavalcante Meneses
2ª Secretária

Parecer Nº 1211001/2025
Cliente: Câmara Municipal de Potiretama
Assunto: Impacto Orçamentário-Financeiro da Criação do Cargo de Assessor Parlamentar

Consulta-nos o Presidente da Câmara Municipal de Potiretama, a respeito do impacto orçamentário-financeiro da criação de 09 (nove) vagas para o cargo de Assessor Parlamentar.

Considerando a propositura de vencimento básico de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), bem como confrontando as demais despesas de pessoal (Vereadores e demais servidores) com o duodécimo repassado e o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Valor R$
Despesas com Pessoal já existentes, incluindo contribuições previdenciárias, gratificação natalina e gratificação de férias, quando aplicável.	1.057.957,02
Despesas com Pessoal decorrentes da criação dos cargos propostos, de Assessor Parlamentar, com remuneração de R$ 1.518,00, para as 9 vagas, incluindo gratificação natalina e gratificação de férias e contribuições previdenciárias.	205.789,34
Valor total anual	1.263.746,36
Duodécimo 2025	2.146.713,36
Representatividade em Relação ao Duodécimo	58,87%
RCL posição setembro/2025	57.609.811,01
Representatividade em Relação a RCL	2,20%

Diante do exposto, esta assessoria contábil se manifesta da seguinte forma:

1. **Em relação à limitação contida no art. 29-A, de que somente se pode comprometer com remuneração de servidores e subsídio de vereadores, o equivalente a 70% do duodécimo, com a criação dos cargos em questão, a Câmara Municipal de Potiretama, continua a cumprir o limite, vez que os gastos totais em relação ao duodécimo anual devem corresponder a 58,87%.**
2. **Em relação à limitação de 6% da Receita Corrente Líquida como limite para gastos com pessoal do Poder Legislativo, nos termos do art. 20, III, a da Lei Complementar Nº 101/2000, também está atendido, visto que somente comprometerá ao final de um exercício financeiro, o equivalente a 2,20% da Receita Corrente Líquida.**

Diante do exposto, considerando também a atual estrutura de gastos e a legislação mencionada, esta Assessoria Contábil opina pela possibilidade de criação dos 09 (nove) cargos de Assessor Parlamentar, com a remuneração individual de R$

1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), após todos os trâmites legais a serem orientados pela Assessoria jurídica da casa legislativa.

É o parecer contábil.

Potiretama, 12 de novembro de 2025.

Gilvan Aires Bezerra
Assessor Contábil